



DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, com base no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi ARQUIVADO.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA.

CNPJ/CPF : 33.931.486/0020-01

Empreendimento : MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA.

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Rodovia Rodovia Fazenda Boa Vista MGC número/km 146Km196,5 Bairro Zona Rural Cep 38185-000 Tapira - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Tapira (LAT) -19.8863, (LONG) -46.8372

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 2

Modalidade de licenciamento : LAS RAS

Processo Administrativo Licenciamento : 941/2023

Motivo da decisão:

Em 18/05/2023 foi gerada SIC (Apresentar Declaração da Prefeitura Municipal de Tapira quanto a regularidade da atividade em relação ao uso e ocupação do solo no município), com prazo para atendimento até 15/09/2023. Em 06/09/2023, empreendedor solicitou sobrerestamento do processo por não ter obtido a informação complementar requerida. O processo foi sobrerestado até 11/12/2023 e a SIC não foi atendida, motivo pelo qual recomenda-se o arquivamento do processo em pauta.

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Patos de Minas, 12/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por ILIDIO LOPES MUNDIM FILHO, Chefe da Unidade, em 12/12/2023 14:09 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.